

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXONERAÇÃO - VALDIRENE ALVES DE LIMA

Portaria nº 22/2023.

O Senhor Prefeito no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, parecer jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0627-0027/2022, decide:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão em face da servidora **VALDIRENE ALVES DE LIMA**, Psicóloga, matriculada sob o nº 22.014, por ter infringido o art. 126, inciso III e art. 131, inciso II, ambos da lei 166/98, c/c o art. 127, inciso III e art. 132, inciso II da Lei 8.112/90, por abandono de cargo público, com base nos art. 137 da lei 166/98 e art. 138 da lei 8.112/90.

Art. 2º Deixo de encaminhar cópia dos autos para o ministério público, visto que não houve danos ao erário e por ser matéria exclusivamente administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 27 de março de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando Jose dos Santos  
Código Identificador: D61BB951

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PENALIDADE - INFO TECH ELETRONICOS E INFORMÁTICA

Processo nº 0320-0033/2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa Info Tech Eletrônicos e Informática.

### DECISÃO

Considerando o parecer nº 116/2023 da Procuradoria Geral do Municipal (fls. 22, 23, 24, 25, 26 e 27), onde opina de maneira favorável à aplicação das penalidades pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 90/2022 do Pregão Eletrônico nº 51/2022, com a empresa registrada Info Tech Eletrônicos e Informática, inscrita no CNPJ: 45.470.842/0001-45, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicando a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme art 7º do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega do objeto, como também não foram cumpridos nenhum dos prazos estabelecidos.

A referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 28 de março de 2023.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

Publicado por:  
Fernando Jose dos Santos  
Código Identificador: BDD9454A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 46, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com

o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0327-0050/2023

Nome do (a) beneficiário (a): Priscila Pereira Santos

CPF: 024.034.165-17

Matricula/ Portaria: 27131

Cargo: Turismóloga

Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias

Valor total das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de deslocamento: 17 e 18/03/2023

Destino: Maceió – AL Centro de Inovação

Objetivo do deslocamento: “ Organização do Lançamento do Programa Inova Pilar”.

Dotação orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; Função Programática: 13.122.0001.2035; Projeto: 2035 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DIARIAS – CIVIL; 0010000000 – Recursos Próprios.

**NIDIA DANIELA SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Portaria nº 013/2021

Publicado por:  
Veridiana de Almeida  
Código Identificador: 156A1FBE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO Nº 0711-0003/2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:** AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.734.603/0001-18, VENCEDORA DOS ITENS 03,04, VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 120.394,86.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e ARTHUR VIRGÍLIO ALVES CABRAL, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO Nº 0711-0003/2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:** MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, VENCEDORA DOS ITENS 01,02,05,06,07,08,09,10,12,13,16,17,21, E 22, VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 51.098,30.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO Nº 0711-0003/2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:** UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 33.204.941/0001-04, VENCEDORA DOS ITENS 11,15,23,25, VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 15.878,90.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e PAULO EDUARDO LAU DE MELO, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA**.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO Nº 0711-0003/2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 18,19,20,24, VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 8.277,40.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA**.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:A42BAFB0

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico: 11/2023 (Aquisição de Peixe, leite coco, arroz e sacolas) processo administrativo nº 0118-0029/2023, as empresas: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 20.374.994/0001-13; vencedora dos Itens: 01, 02 e 05, no valor total de R\$: 291.230,00; **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, CNPJ nº 21.883.765/0001-97, vencedora dos Itens: 03 e 04, no valor total de R\$ 80.000,00 e a empresa: **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 17.918.110/0001-30, vencedora dos Itens: 06 e 07 no valor total de R\$ 44.000,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 29 de março de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:C6D40F8A

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.968.506/0001-05, sediada à Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar/AL.

**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato 14/2021 que tem como objeto *Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de serviços, sobre demanda de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com*

*fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações dos prédios públicos do Município de Pilar – AL..*

**Parágrafo Primeiro:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 meses contados a partir da sua assinatura.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária – 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Funcional programática: 15.451.0006.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

Unidade Orçamentária – 02 – GABINETE DO PREFEITO:

Funcional Programática: 04.112.000.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Funcional programática: 04.122.0001.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Funcional programática: 04.123.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS:

Funcional programática: 13.122.0001.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:

Funcional programática: 15.452.0001.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Funcional programática: 18.541.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Funcional programática: 27.813.0008.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

Funcional programática: 26.782.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Funcional programática: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária – 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Funcional programática: 08.112.0004.8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA